



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3477/13  
Fls. 01  
Resp.

## MOÇÃO Nº 226/2013

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

O Vereador **Rodrigo Fagnani Popó** requer, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo Plenário da presente **Moção de Apelo** a Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, ao Governador de Estado, Geraldo Alckmin, e ao Prefeito, Clayton Roberto Machado, para que realizem estudos para a desoneração tributária dos recursos e serviços que compõe as Tecnologias Assistivas.

### Justificativa:

As Tecnologias Assistivas - TA, visam à independência das pessoas com deficiência ou necessidades específicas, tornando suas vidas mais fáceis com ferramentas ou serviços de utilidade.

Tecnologia Assistiva é um termo ainda novo, utilizado para identificar todo o arsenal de **Recursos e Serviços** que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e consequentemente promover Vida Independente e Inclusão.

Tem por objetivos proporcionar à pessoa com deficiência maior independência, qualidade de vida e inclusão social, através da ampliação de sua comunicação, mobilidade, controle de seu ambiente, habilidades de seu aprendizado, trabalho e integração com a família, amigos e sociedade.

A importância das classificações no âmbito da tecnologia assistiva se dá pela promoção da organização desta área de conhecimento e servirá ao estudo, pesquisa, desenvolvimento, promoção de políticas públicas, organização de serviços, catalogação e formação de banco de dados para identificação dos recursos mais apropriados ao atendimento de uma necessidade funcional do usuário final. Segue abaixo sua classificação:

- Auxílios para a vida diária
- Comunicação aumentativa (suplementar) e alternativa
- Recursos de acessibilidade ao computador
- Sistemas de controle de ambiente
- Projetos arquitetônicos para acessibilidade
- Órteses e próteses
- Adequação Postural
- Auxílios de mobilidade
- Auxílios para cegos ou com visão subnormal
- Auxílios para surdos ou com déficit auditivo
- Adaptações em veículos



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Para cumprimos de forma plena a Acessibilidade as Tecnologias Assistivas se faz necessário uma política de desoneração tributária de recursos e serviços, sejam nacionais ou importados.

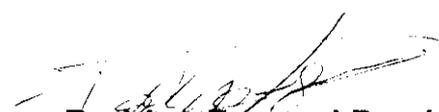
Cumprindo assim os termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, que determina que as nações deverão tomar medidas efetivas para facilitar às pessoas com deficiência o acesso a tecnologias assistivas, dispositivos e ajudas técnicas de qualidade, inclusive tornando-os disponíveis a custo acessível.

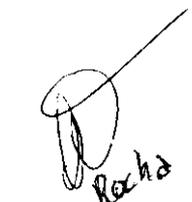
Quando falamos em acessibilidade encontramos na redução de tributos um tempo relevante, pois em média 1/3 do valor pago por qualquer produto ou serviço é composto por impostos, taxas e tributos.

Temos como vantagens a ampliação do acesso das pessoas com deficiência aos serviços e a redução de custos para a área da saúde, em especial no SUS.

Depois da aprovação pelo Plenário da presente Moção de Apelo seja encaminhada cópia, da mesma, a Presidente da República, ao Governador de Estado e ao Prefeito de Valinhos.

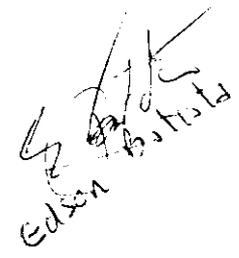
Valinhos, 14 de outubro de 2013.

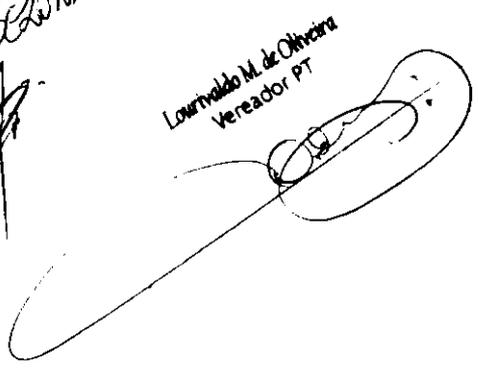
  
**Rodrigo Fagnani Popó**  
Vereador

  
César Rocha

  
Emanuel Scarpimans

  
João Batista

  
Edson Batista

  
Lourivaldo M. de Oliveira  
Vereador PT